



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS
COM MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A
TABELA CMED PARA ATENDER PACIENTES
DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA,
COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O
EXERCÍCIO DE 2020**

**PROCESSO N.º 163/2019
EDITAL N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2019
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **SR.ª MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.238.930-X SSP/SP e CPF n.º 492.922.937-53, residente e domiciliado a Avenida das Esmeraldas, 838, Assumpção – Águas de Lindóia – SP, e **KENAN MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 21.257.684/0001-81, com endereço a Rua Peru, 29, Jardim Sanderson, Bebedouro SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **OSWALDO GRANHANI FILHO**, portador da carteira de identidade n.º 9.297.395-4 SSP/SP, CPF n.º 776.089.928-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO DE ADITAMENTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS COM MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 13/12/2019, visando à Contratação de *empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS COM MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020*, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos *Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93* e demais alterações posteriores. Segue abaixo os itens:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 93.750,00 (Noventa e três mil setecentos e cinquenta Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAIS
10.301.0041.2051.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em duas vias, de idêntico valor, diante de duas testemunhas.

Águas de Lindóia, 27 de outubro de 2020

MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ
Secretaria Municipal de Saúde

KENAN MEDICAMENTOS LTDA EPP
OSWALDO GRANHANI FILHO